

QUADRO GERAL DE CREDORES. ART. 18, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 11.101/05. Processo Digital nº: 1009486-65.2021.8.26.0451. NATUREZA: FALÊNCIA. REQUERENTES: ALESSANDRO CÉSAR PAES DE ALMEIDA EPP, REPAZPLÁSTICO LTDA. EPP e LIMPCOM SISTEMAS DE LIMPEZA LTDA. A ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL DO PROCESSO SUPRA, CAMPI SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA., EM CONFORMIDADE COM O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 18 DA LEI 11.101/05, APRESENTA QUADRO GERAL DE CREDORES CONSOLIDADO, SALIENTANDO QUE OS DOCUMENTOS QUE DERAM ENSEJO AO PRESENTE EDITAL ESTARÃO À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS ATRAVÉS DE SOLICITAÇÃO PELO E-MAIL: **ANACRISTINA@CAMPIADMINISTRACAOJUDICIAL.COM.BR** E DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS JUNTO AO ENDEREÇO ELETRÔNICO **WWW.CAMPIADMINISTRACAOJUDICIAL.COM.BR**

RELAÇÃO DE CREDORES:

CRÉDITOS TRABALHISTAS (artigo 83, I): ALEX DONIZETI VICENTI, R\$12.868,20; JULIANA SANTOS FREITAS, R\$1.313,88; **SUBTOTAL (artigo 83, I) = R\$14.182,08**

CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS (artigo 83, III): FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO (PROCESSO 1013324-45.2023.8.26.0451), R\$4.727,37; MUNICIPIO DE PIRACICABA (PROCESSO 1013325.30.2023.8.26.0451), R\$5.167,97; MUNICIPIO DE SÃO PEDRO (PROCESSO 1014770-15.2025.8.26.0451), SUB JUDICE; UNIÃO FEDERAL (PROCESSO 1013322-75.2023.8.26.0451), R\$633.609,92. **SUB TOTAL (artigo 83, III) = R\$643.505,26**

CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS (art. 83, VI): ANAPEL DIST EMB E DESCARTAVEIS LTDA-EPP, R\$4.220,00; BASSO e GALLUCCI, R\$322,00; BM3 IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, R\$39.000,00; BANCO DO BRASIL S/A, R\$2.252.075,59; BANCO BRADESCO S/A, R\$5.839.207,05; BANCO SANTANDER (PROCESSO 1014221-44.2021.8.26.0451), R\$78.352,29, BRALIMPIA IND COM DE EQ P LIMP LTDA, R\$5.036,24; CAROLINA MARIELLE, R\$78,00; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL S/A, R\$27.915,06; COMERCIAL CONTATO LTDA., R\$2.018,67; COMERCIAL PROMOLIMP, R\$1.334,16; COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO UNIÃO PARANÁ/SÃO PAULO – SICREDI UNIÃO PR/SP, R\$182.737,33; COPAZA DESCARTAVEIS PLÁSTICOS LTDA, R\$18.033,86; CORAL COMÉRCIO E RECICLAGEM DE MATERIAIS, R\$5.025,00; EPF TRANSPORTES, R\$8.248,51; ENGENHO PAPELARIA, R\$138,00; EXITUS'S SERVICOS CONTABEIS E FISCAIS SO, R\$8.473,09; GOEDERT LTDA/ NOBRE, R\$16.524,50; INAPLAST IND. COM. DE PLÁSTICOS EIRELI, R\$10.758,04; METROPACK, R\$5.253,34; MINAPLAST MAQ. IND.E ARTEF. PLAST. LTDA, R\$ 25.526,68; N DOS SANTOS, R\$57,00; NEKARA IND, R\$4.952,21; OBER S/A INDUSTRIA E COMERCIO, R\$ 54.861,65; OSVALDO PAROLINA, R\$ 351,00; PLD COM, R\$6.526,33; RODOS 2000 COMERCIAL LTDA, R\$4.823,01; SALES EQUIP. E PROD. HIG. PROF. LTDA., R\$4.127,33; SHEILA ADRIANA SOUZA SANTOS, R\$1.196,62; TRANSPORTADORA RENAJU, R\$ 156,28; TTS TECNO TROLLEY SYSTEM DO

BRASIL LTDA., R\$1.132,53; ZPP EMBALAGENS PLÁSTICOS, R\$13.476,00. **SUB TOTAL** (art. 83, VI): = R\$8.621.937,37

CRÉDITOS SUB QUIROGRAFÁRIOS (artigo 83, VII): MUNICIPIO DE PIRACICABA(PROCESSO 1013325.30.2023.8.26.0451), R\$281,30. **SUB TOTAL (artigo 83, VII): = R\$281,30.**

TOTAL GERAL = R\$9.279.906,01

A ADMINISTRADORA JUDICIAL INFORMA QUE OS CREDORES, O DEVEDOR OU SEUS SÓCIOS, E AINDA, O MINISTÉRIO PÚBLICO, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO PROMOVER, NO QUE COUBER, PROCEDIMENTO ORDINÁRIO PREVISTO NO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, PEDIR A EXCLUSÃO, OUTRA CLASSIFICAÇÃO OU A RETIFICAÇÃO DE QUALQUER CRÉDITO, NOS CASOS DE DESCOBERTA DE FALSIDADE, DOLO, SIMULAÇÃO, FRAUDE, ERRO ESSENCIAL OU, AINDA, DOCUMENTOS IGNORADOS NA ÉPOCA DO JULGAMENTO DO CRÉDITO OU DA INCLUSÃO NO QUADRO-GERAL DE CREDORES, NOS TERMOS DO ART. 19 DA LEI Nº. 11.101/2005.

AINDA, QUE OS INCIDENTES EM CURSO FORAM INCLUÍDOS NO QUADRO GERAL DE CREDORES COMO SUB JUDICE E SERÃO CONSIDERADOS AUTOMATICAMENTE INCLUSOS, NELE, TÃO LOGO JULGADOS.

E, PARA QUE PRODUZA OS SEUS EFEITOS DE DIREITO, SERÁ O PRESENTE EDITAL, AFIXADO E PUBLICADO NA FORMA DA LEI. NADA MAIS. DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE PIRACICABA, 28 DE JULHO DE 2025.